

VOTO Nº 85/2026/SEI/DIRE2/ANVISA

Processo nº 25351.908205/2026-23

Expediente nº 0241960/26-6

	Analisa nomeação da servidora da Anvisa, Maria Fernanda Reis e Silva Thees, para o cargo de Gerente da Gerência de Produtos Biológicos.
--	---

Área responsável: GGBIO

Relator: Daniela Marreco Cerqueira

1. Relatório e Análise

Trata-se de análise de nomeação da servidora da Anvisa, Maria Fernanda Reis e Silva Thees, para o cargo de Gerente da Gerência de Produtos Biológicos.

Os critérios e procedimentos para a seleção, nomeação e exoneração de ocupantes de cargos comissionados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) são estabelecidos na Portaria n. 874, de 10 de agosto de 2023.

Em seu Art. 4º a Portaria determina que a nomeação de ocupante de cargo Gerente será precedida de processo seletivo. Todavia, o § 2º do mesmo artigo prevê que a realização de processo seletivo para nomeação de ocupante do cargo *"poderá ser dispensada, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada da Diretoria Supervisora da unidade demandante, na qual seja apontada a compatibilidade entre o perfil do indicado e as competências requeridas para o cargo"*.

Nesse sentido, cabe justificar que é servidora da Agência, há mais de 20 anos, com atuação na área de registro de produtos biológicos, hoje Gerência de Avaliação de Produtos Biológicos (GPBIO/GGBIO), durante quase a totalidade deste período (2005 - setembro 2025). Durante este período foi gestora da área de 2018 a 2022. Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade de Brasília - UnB (2005), especialização em Vigilância Sanitária pela FIOCRUZ, Especialização em Epidemiologia pela Universidade Católica de Brasília, Especialização em Ciência de Dados e Inteligência Artificial pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz e e Mestrado em Medicina Baseada em Evidências pela Universidade Federal de São Paulo - Unifesp. Mais detalhes sobre o currículo da servidora foram instruídos aos autos no documento Sei n. 4124225. Como pode ser verificado, a servidora tem experiência tanto nas atividades finalísticas/científicas na avaliação de dossiês de registro e pós-registro de produtos biológicos (tanto na avaliação da qualidade, como de estudos não-clínicos e clínicos), quanto na área de gestão.

Constam dos autos ainda Formulário de Exoneração Titular de Cargo Comissão 4123873, Formulário de Nomeação para Cargo em Comissão 4123890, Formulário de Exoneração Titular de Cargo Comissão 4129172, Formulário Postulante Cargo Comissionado Agências 4129184, todos devidamente assinados pelos Diretores da Terceira Diretoria e

2. **Voto**

A Diretoria Supervisora manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à indicação da candidata para o cargo de **Gerente da Gerência de Avaliação de Produtos Biológicos**, considerando a plena compatibilidade entre seu perfil profissional e as competências requeridas para o exercício da função. A indicada já ocupou anteriormente este posto, inclusive em períodos de elevada complexidade e pressão institucional, como durante a pandemia de Covid-19, ocasião em que demonstrou sólida capacidade técnica, liderança, tomada de decisão em cenários críticos e comprometimento com os prazos e a qualidade regulatória. Trata-se de profissional amplamente reconhecida e respeitada pela equipe técnica, com histórico consistente de gestão eficiente e articulação interna.

Diante do atual contexto de sobrecarga de trabalho, intensificado pela implementação do Projeto de Redução de Filas, a experiência prévia, a credibilidade junto à equipe e a capacidade de organização e priorização da indicada reforçam sua aptidão para reassumir o cargo e liderar a unidade com segurança, eficiência e alinhamento aos objetivos institucionais.

Este é Voto que submeto a apreciação da Diretoria Colegiada.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marreco Cerqueira, Diretora**, em 12/03/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4138564** e o código CRC **5BCE27DA**.

Referência: Processo nº 25351.908205/2026-23

SEI nº 4138564